

Lei N.º 6.537 de de 28 de novembro de 2013

Dispõe sobre denominação de Via Pública e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, por proposição do Vereador Sargento Amilton Marcos Moreira, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar Rua José Benedito Alves, a Rua A do Loteamento Parque das Mangabeiras III, nesta cidade.

Art. 2º - O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARAXÁ

ALEX RIBEIRO GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO